



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA  
Nº: 4355  
ENT.:6420

SUA COMUNICAÇÃO DE  
25/11/2020

NOSSA REFERÊNCIA  
SAÍDA Nº 1821  
PROC. Nº:1272-2020/3024

DATA  
11/12/2020


ASSUNTO: Pergunta n.º 603/XIV/2.ª de 25 de novembro de 2020

Não aplicação da norma de teletrabalho na Câmara Municipal de Aveiro durante o estado de Emergência

Em resposta à Pergunta n.º 603/XIV/2ª, de 25 de novembro de 2020, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que, salvo melhor opinião, a mesma deverá ser dirigida ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças em articulação com a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, em razão da matéria.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

  
Paula Lopes Vieira  
Chefe do Gabinete  
em substituição

Rita Dias Duarte